



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

**Em 3 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

RESULTADO

8ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 2010

- Terminativo -

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, para definir como crime de responsabilidade de Governador de Estado a recusa ao cumprimento de decisão judicial de reintegração de posse.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a emenda que apresenta, e pelo acolhimento da Emenda nº 1.

Observações:

Em 26/03/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sérgio Souza, que recebeu Parecer favorável.

Em 03/04/2013, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que recebeu Parecer contrário.

Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 2010

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pelo arquivamento do Projeto.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2013

- Terminativo -

Altera o parágrafo único da Lei nº 11.372, de 2006, que regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, para dispor sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e criar sua estrutura organizacional e funcional, e dá outras providências.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para incluir, entre os direitos sociais, a proteção à adolescência.

Autoria: Senador Paulo Bauer e outros

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável à Proposta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg e outros

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável à Proposta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ITEM 6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2011****- Não Terminativo -**

Revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Autoria: Senador Luiz Henrique e outros

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta.

Resultado: Concedida vista aos Senadores Roberto Requião e Ataídes Oliveira, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 7****EMENDAS DE PLENÁRIO AO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2011**

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

Autoria do Projeto: Senador Roberto Requião

Relatoria das Emendas: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 12 e 13, nos termos das Subemendas que apresenta; pela aprovação das Emendas de Plenário nº 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso do Parecer \(P.S 197/2012\)](#)[Avulso de recurso \(R.S 7/2012\)](#)[Avulso de emendas](#)[Quadro comparativo](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 8****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 244, de 2011****- Não Terminativo -**

Susta os efeitos da Resolução nº 2, de 2011, do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, que "dispõe sobre os programas de cunho religioso nos veículos da EBC".

Autoria: Senador Lindbergh Farias e outros

Relatoria: Senador Jorge Viana (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador José Pimentel

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Resultado: Aprovado o Parecer pela Prejudicialidade do Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2012

- Não Terminativo -

Altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração de seus servidores.

Autoria: Senador Roberto Requião e outros

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: - Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, de 2012

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a proteção às investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER, o acesso aos destroços de aeronave; revoga dispositivos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; e dá outras providências.

Autoria: CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº1-CCJ(Substitutivo).

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2012****- Não Terminativo -**

Regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência.

Autoria: Deputado Dr. Ubiali

Relatoria: Senador Paulo Bauer

Relatório: - Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 12**OFICIO "S" Nº 2, de 2013****- Não Terminativo -**

Encaminha os documentos do Senhor Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba, indicado por este Tribunal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CF, Art. 130-A, inciso IV), no biênio 2013-2015.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 13**OFICIO "S" Nº 5, de 2013****- Não Terminativo -**

Encaminha, nos termos do art. 103-B, inciso VII da Constituição Federal, os documentos originais do Senhor Juiz Federal SAULO JOSÉ CASALI BAHIA, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013-2015.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 7, de 2013

Requeiro nos termos do art. 93, I, a realização de duas audiências públicas, para instrução do PLS 207, de 2009, que "Institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal", visando em especial a ampla discussão do conteúdo do relatório por mim já apresentado a esta Comissão.

Autoria: Senador Pedro Taques

Resultado: Aprovado.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

OFÍCIO "S" Nº 4, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B da Constituição Federal.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Senhora Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Avulso do Parecer \(P.S 180/2013\)](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)